



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 471/2022 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 490 / 2022 |
| Livro | 01 Folhas: 82 |
| Prainha (PA), | 25 / 05 / 2022 |
| | Edileia Ribeiro |
| | Assinatura |

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 08 (oito) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **RONALDO LAURENIO PINHEIRO DA ROCHA, Diretor de Departamento, Secretaria de Finanças**, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até a Capital Belém-Pá, para Fechamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, referente ao 1º quadrimestre 2022, no período de **30 de maio a 06 de junho de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de maio de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 25 de maio de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP